

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 312, DE 2006

Institui Comissão Especial destinada a elaborar a agenda de eventos, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil, e dá outras providências.

Autor: Deputado JOÃO HERRMANN NETO

Relator: Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado JOÃO HERRMANN NETO, pretende instituir Comissão Especial destinada a elaborar a agenda de eventos, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil, que ocorrerá entre os dias 15 e 21 de junho de 2008. Esta Comissão deverá ser composta por 11 (onze) membros da Câmara dos Deputados, observado, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária, com o prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da sua instalação, para a conclusão dos trabalhos e com todas as despesas decorrentes da instalação dessa comissão e de seus trabalhos, por conta do orçamento da Câmara dos Deputados.

Na justificativa, o autor ressalta que, “no início do século XX o Japão vivia uma grave crise demográfica, enquanto o Brasil carecia de mão-de-obra, sobretudo para a lavoura do café, em São Paulo”. Ambos os países firmaram acordo que possibilitou o processo de imigração de japoneses para o Brasil.

A partir de então, milhares de imigrantes japoneses vem contribuindo, de forma decisiva, para o desenvolvimento do Brasil.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Quando em 18 de junho de 1908 o navio Kasato-Maru atracou no Porto de Santos, no Estado de São Paulo, com o primeiro grupo de japoneses – 781 pessoas, não se poderia imaginar a grandiosidade e a importância que esse fluxo migratório teria no futuro próximo.

Os primeiros imigrantes concentraram-se basicamente nos estados de São Paulo e Paraná, trabalhando nas lavouras de café. Esse processo foi crescente até o ano de 1940 quando já era 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) o número de imigrantes japoneses em terras brasileiras e já não mais trabalhavam apenas nas plantações de café, mas também no desenvolvimento do cultivo de morango, chá e arroz.

Com o advento da segunda guerra mundial e a declaração de guerra do Brasil ao Japão o processo migratório cessou somente retornando em 1952. No início da década de 1960 o Japão entrava numa fase de grande prosperidade e de rápido crescimento econômico, e, como a economia brasileira também estava em ascensão o Brasil não mais necessitava de trabalhadores agrícolas estrangeiros.

Essa época marcou certa transformação nas relações nipo-brasileiras, pois de uma fase de predomínio da imigração, passou-se a uma outra, calcada no intercâmbio econômico. Isso quer dizer que no decorrer dos anos, o comércio entre os dois países cresceu, aumentando o número de investimentos e intensificando-se as cooperações econômica e técnica entre os dois países.

A população japonesa do Brasil está estimada em um milhão e quinhentas mil pessoas, sendo a maior população nipônica fora do Japão. Desse total, 12% são nascidos no Japão (issei) e o restante dividido entre nissei (filhos de japoneses), sansei (netos), yonsei (bisnetos) e assim por diante.

Atualmente, a colônia japonesa, não somente continua dando a sua contribuição na área agrícola brasileira, como os seus descendentes estão atuando nas diversas áreas: política, médica, empresarial, judicial, meio acadêmico e de outras várias profissões. O nível das relações entre os dois países vem crescendo, fruto do esforço desses imigrantes e seus descendentes brasileiros que vieram trabalhando para o estreitamento dessa amizade e hoje são a verdadeira ponte que liga o Japão e o Brasil.

É, portanto, indispensável a participação da Câmara dos Deputados na justa e merecida homenagem que se pretende fazer àqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento do nosso país.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 312, de 2006, que institui Comissão Especial destinada a elaborar a agenda de eventos, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Mesa, em de de 2006

Deputado **JOSÉ THOMAZ NONÔ**
Primeiro Vice-presidente
Relator